



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 06 de abril de 2026.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
EDMILSON PORFIRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 234.564,72 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa destinação de recursos de Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial em 31/12/2025 apurado pela Secretaria de Fazenda por fonte de recurso específico 2.754.0000.000 da Conta Bancária 16618-9, visando fazer readequação orçamentária para utilização da mesma em pagamentos de obras em execução do financiamento do BNDES.

Este crédito adicional especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página3

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 06 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 234.564,72 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL**, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.970/2025 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.998/2025 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
29070	Construção e Manut. De Pavimentação, Sinalização e Drenagem de Águas Pluviais	R\$ 50.385.542,28

Para:

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
29070	Construção e Manut. De Pavimentação, Sinalização e Drenagem de Águas Pluviais	R\$ 50.620.107,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, Crédito Especial no valor de R\$ 234.564,72 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos) destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

01.09.03 – MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

15 – URBANISMO

451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

29070 – CONSTRUÇÃO, MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

4.4.90.00.00.00. 2.754.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 234.564,72

Total da suplementação.....R\$ 234.564,72

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por recursos de superavit financeiro apurado em Balanço Patrimonial em 31/12/2025 vide relatório gerado pela Secretaria Municipal de Fazenda, em anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial, ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Especial, visa destinação de recursos de Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial em 31/12/2025 de fonte de recurso específico 2.754.0000.000 da Conta Bancária 16618-9, visando fazer readequação orçamentária para utilização da mesma em pagamentos de obras em execução do financiamento do BNDES.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de abril do ano de 2026, 49º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 077/2026, referente à abertura de crédito adicional especial, visa destinação de recursos de Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial em 31/12/2025 de fonte de recurso específico 2.754.0000.000 da Conta Bancária 16618-9, visando fazer readequação orçamentária para utilização da mesma em pagamentos de obras em execução do financiamento do BNDES., possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.698 DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 06 de abril de 2026.

MAGNO CÉSAR FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura



Memorando 9.438/2026

Marcadores: **ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/SUPERAVIT FINANCEIRO | x****PROJETO DE LEI ORDINÁRIO | x****EM ELABORAÇÃO | x**

Responder apenas via 1Doc

Emanoeli C. **SEFAZ-ASOG**

Para

SINFRA - Gabinet...

A/C Magno F.

CC

4 setores envolvidos

SINFRA-DAA-ADM - Departamento de Apoio Administrativo e de E **SEFAZ-ASOG** **SINFRA** **SINFRA-DAA-ADM** **SINFRA****SINFRA - Gabinete do Secretário**

24/03/2026 15:05

LIBERAÇÃO DE RECURSOS SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS

Prezado Secretário,

Conforme deliberação junto ao Sr. Prefeito Municipal, segue liberação de Recursos de Superavit Financeiro, para providências quanto abertura de crédito adicional especial, conforme segue abaixo:

R\$ 234.564,72 - Fonte 6.2.754.0000000-001.094 - BNDES Financiamento

At.

—
Emanoeli Colvero

Agente Administrativo II - Responsável Técnica Orçamento

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

24/03/2026 15:06:03 Emanoeli Colvero **SEFAZ-ASOG** assinou digitalmente **Memorando 9.438/2026** com o certificado **EMANOELI COLVERO** CPF **966.XXX.XXX-87** conforme **MP nº 2.200/2001**.

24/03/2026 15:06:04 Emanoeli Colvero **SEFAZ-ASOG** arquivou.

Despacho 1- 9.438/2026

25/03/2026 13:31

(Encaminhado)

Magno F. **SINFRA**

Boa Tarde

segue para conhecimento e providências.

—
Magno César Ferreira
Secretário Municipal de Infraestrutura

SINFRA - Assesso...

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

25/03/2026 13:31:34 Magno César Ferreira SINFRA arquivou.

25/03/2026 13:31:34 Magno César Ferreira SINFRA parou de acompanhar.

25/03/2026 14:56:58 Emanoeli Colvero SEFAZ-ASOG arquivou.

Despacho 2-9.438/2026

06/04/2026 09:19

(Respondido)

Silvia P.

SINFRA-DAA-ADM

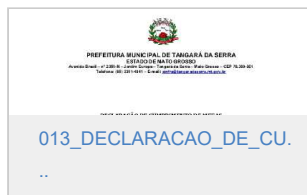
SEFAZ-ASOG - Ass...

A/C Emanoeli C.

CC

Segue para analise

Silvia Regina Bernardo Porta
CHEFE DPTO ADMINISTRATIVO



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

06/04/2026 09:19:47 Silvia Regina Bernardo Porta SINFRA-DAA-ADM solicitou a assinatura de Magno César Ferreira em Despacho 2- 9.438/2026 .

Assinado

Despacho 3-9.438/2026

06/04/2026 09:22

(Respondido)

Silvia P.

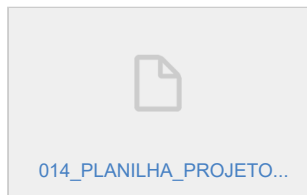
SINFRA-DAA-ADM

SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

segue planilha editavel.

Silvia Regina Bernardo Porta
CHEFE DPTO ADMINISTRATIVO



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Assinado por Emanoeli Colvero em 06/04/2026 às 09:19:47. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=2F1526241CC0A8D66F95CE0A&itd=1&origem=listagem



06/04/2026 10:45:27

Magno César Ferreira **SINFRA** assinou digitalmente **Memorando 2- 9.438/2026** com o certificado **MAGNO CÉSAR FERREIRA** CPF **572.XXX.XXX-20** conforme **MP nº 2.200/2001** .

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda à Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 06/04/2026 16:02:10 por Fernanda Sobral de Araujo - Adm matr 004575 (matrícula 004575)



Assinado por **MAGNO CÉSAR FERREIRA** em **06/04/2026 10:45:27**. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.mt.gov.br/verificacao>.
CPF: **572.XXX.XXX-20** | Assinatura: **572.XXX.XXX-20** | Assinatura: **572.XXX.XXX-20**





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Rua Francisco Avelino Dantas nº 250-E Jardim Goiás Cep: 78.301-036 – Tangará da Serra – MT
Fone: (65) 3325-1231

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	014/SINFRA/2026					
DATA:	06/04/2026		Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
Especificação:	<input type="checkbox"/> SUPLEMENTAR		<input checked="" type="checkbox"/> ESPECIAL			
Justificativa da Suplementação: A presente solicitação de Abertura de Crédito Especial – Saldo remanescente de financiamento BNDES, conforme memorando 9438/2026, o mesmo será utilizado para pagamento de medições de obras do presente financiamento.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2907	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	Vias urbanas melhoradas	km	3,00	3,00	0,00
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2907	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS					R\$ 234.564,72
criar	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00.00	9.2.754.0000000-001-094	R\$ 0,00	234564,72	R\$ 234.564,72
Total da Suplementação						R\$ 234.564,72
Justificativa da Redução:						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
						R\$ 234.564,72
	SUPERAVIT FINANCEIRO		9.2.754.0000000-001-094	R\$ 234.564,72	R\$ 0,00	R\$ 234.564,72
Total da Redução						R\$ 234.564,72

MAGNO CÉSAR FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4841 – E-mail: sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.970, de 27 de agosto de 2025 - PPA 2026/2029 e sua alteração, na Lei Nº 6.998, de 11 de setembro de 2025 - LDO e sua alteração e na Lei nº 7.148, de 04 de dezembro de 2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2907	3	3	

Tangará da Serra/MT, 06 de abril de 2026.

MAGNO CÉSAR FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA
REALIZADA - AUTORIZADA

ORGÃO: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

UNIDADE: 3 - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0026 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

29070 - CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS

Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1253	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	50.000,00	50.000,00	26.200,00	0,00	0,00	10.000,00	13.800,00
1262	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	00000000000000	10.000,00	160.000,00	67.131,01	0,00	0,00	2.000,00	90.868,99
1254	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11500	00000000000000	20.000,00	20.000,00	3.003,87	3.003,87	3.003,87	4.000,00	12.996,13
1252	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	00000000000000	2.200.000,00	2.200.000,00	140.616,95	33.926,56	33.926,56	447.760,00	1.611.623,45
1261	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	91754	0000000001094	26.979.071,04	26.979.071,04	6.974.716,18	0,00	0,00	10.947.699,17	9.056.655,89
1923	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	52700	3110000091000	0,00	219.285,56	217.385,06	217.385,06	217.385,06	0,00	1.900,50
1259	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	51708	00000000000000	1.571.706,10	1.571.706,10	0,00	0,00	0,00	314.341,22	1.257.364,88
1256	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11500	00000000000000	3.000.000,00	2.846.905,00	0,00	0,00	0,00	746.617,65	2.100.287,35
1260	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	51750	00000000900000	149.432,64	149.432,64	0,00	0,00	0,00	29.886,53	119.546,11
1255	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	51750	00000000900000	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	600,00	2.400,00
1251	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	00000000000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	200,00	800,00
1258	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	51701	0000000091095	15.441.313,50	15.441.313,50	0,00	0,00	0,00	3.088.262,70	12.353.050,80
1257	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	51700	3110000091000	960.019,00	960.019,00	0,00	0,00	0,00	192.003,80	768.015,20
1800	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11500	00000000000000	0,00	3.095,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.095,00
TOTAL (Qtd: (14))					50.385.542,28	50.604.827,84	7.429.053,07	254.315,49	254.315,49	15.783.371,07	27.392.403,70
Qtd: (14) TOTAL PROGRAMA : 0026 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL					50.385.542,28	50.604.827,84	7.429.053,07	254.315,49	254.315,49	15.783.371,07	27.392.403,70
Qtd: (14) TOTAL SUBFUNÇÃO : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					50.385.542,28	50.604.827,84	7.429.053,07	254.315,49	254.315,49	15.783.371,07	27.392.403,70
Qtd: (14) TOTAL FUNÇÃO : 15 - URBANISMO					50.385.542,28	50.604.827,84	7.429.053,07	254.315,49	254.315,49	15.783.371,07	27.392.403,70
Qtd: (14) TOTAL UNIDADE : 3 - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA					50.385.542,28	50.604.827,84	7.429.053,07	254.315,49	254.315,49	15.783.371,07	27.392.403,70
Qtd: (14) TOTAL ORGÃO : 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					50.385.542,28	50.604.827,84	7.429.053,07	254.315,49	254.315,49	15.783.371,07	27.392.403,70
Qtd. total 14					50.385.542,28	50.604.827,84	7.429.053,07	254.315,49	254.315,49	15.783.371,07	27.392.403,70



Conta bancária	Nome da conta bancária	Fonte/destinação	Saldo bancário	Comprometido com RP liquidados	Comprometido com RP a liquidar	Comprometido com outras obrigações	Soma de obrigações	Superavit/Deficit (+/-)	Fonte superavitária	Observação
0000000000000025650-1	BRASIL - CFEM - 25650-1 (compensação de rec. minerais)	5 1 708 0000 000 000 000	1.340.143,82	0,00	838.021,29	0,00	838.021,29	502.122,53		Compensação rec. minerais
Soma da fonte			1.340.143,82	0,00	838.021,29	0,00	838.021,29	502.122,53	5 2 708 0000 000 000 000	CFEM
00000000000000110016-5	BRASIL - MOVIMENTO - 110016-5 (compensação de rec. hidricos)	5 1 709 0000 000 000 000	821.664,92	0,00	0,00	0,00	0,00	821.664,92	SEMIMEA	Compensação rec. hidricos
Soma da fonte			821.664,92	0,00	0,00	0,00	0,00	821.664,92	5 2 709 0000 000 000 000	CFURH (vide art. 50-F Lei 9478/97)
0000000000000010292-X	BRASIL - FUNDO ESPECIAL - 10292-X (FEP)	5 1 720 0000 000 000 000	116.315,28	0,00	0,00	0,00	0,00	116.315,28		
0000000000000010292-X	BRASIL - FUNDO ESPECIAL - 10292-X	6 1 704 0000 901 001 002	9.364,76	0,00	0,00	0,00	0,00	9.364,76		
0000000000000010292-X	BRASIL - FUNDO ESPECIAL - 10292-X	6 2 704 0000 901 001 002	53.342,49	0,00	0,00	0,00	0,00	53.342,49		
Soma da fonte			179.022,53	0,00	0,00	0,00	0,00	179.022,53	5 2 720 0000 000 000 000	FEP (petróleo)
0000000000000016519-0	BRASIL - RECURSOS MINERÁRIOS - TFRM - 16519-0	6 1 799 0000 000 000 076	9.254,20	0,00	2.350,80	0,00	2.350,80	6.903,40		Taxa rec. minerais
0000000000000016519-0	BRASIL - RECURSOS MINERÁRIOS - TFRM - 16519-0	6 2 799 0000 000 000 076	12.310,20	0,00	0,00	0,00	0,00	12.310,20		Taxa rec. minerais
Soma da fonte			21.564,40	0,00	2.350,80	0,00	2.350,80	19.213,60	6 2 799 0000 000 000 076	TRFM - Estado
0000000000000024654-9	BRASIL - FUNREBOM - 24654-9	6 1 755 0000 000 001 092	1.181,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1.181,99		
0000000000000034408-7	BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS - 34408-7	6 1 755 0000 000 001 092	193.029,99	0,00	0,00	0,00	0,00	193.029,99		
00000000000000110016-5	BRASIL - MOVIMENTO - 110016-5	6 1 755 0000 000 001 092	28.477,55	0,00	0,00	0,00	0,00	28.477,55		
Subtotal			222.689,53	0,00	0,00	0,00	0,00	222.689,53		
0000000000000024654-9	BRASIL - FUNREBOM - 24654-9	6 2 755 0000 000 001 092	9.034,03	0,00	303.225,83	0,00	303.225,83	-294.191,80		
0000000000000034408-7	BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS - 34408-7	6 2 755 0000 000 001 092	1.233.472,67	0,00	303.225,83	0,00	303.225,83	1.233.472,67		
Subtotal			1.242.506,70	0,00	303.225,83	0,00	303.225,83	939.280,87		
Soma da fonte			1.465.196,23	0,00	303.225,83	0,00	303.225,83	1.161.970,40	6 2 755 0000 000 001 092	Alienação de bens outros
0000000000000016618-9	BRASIL - OP 6.944.144 BNDES - 16618-9	9 1 754 0000 000 001 094	9.533.130,87	0,00	9.269.039,95	0,00	9.269.039,95	264.090,92		SINFRA
0000000000000016618-9	BRASIL - OP 6.944.144 BNDES - 16618-9	9 2 754 0000 000 001 094	186.050,77	0,00	186.050,77	0,00	186.050,77	0,00		R\$ 234.564,72 SEMIMEA
Soma da fonte			9.719.181,64	0,00	9.455.090,72	0,00	9.455.090,72	264.090,92	6 2 754 0000 000 001 094	BNDES financiamento
0000000000000024654-9	BRASIL - FUNREBOM - 24654-9	6 1 759 0000 000 010 002	1.160.949,59	0,00	2.694,76	0,00	2.694,76	1.158.254,83		
0000000000000027563-8	BRADESCO - ARRECAÇÃO - 27563-8	6 1 759 0000 000 010 002	1.325,41	0,00	98.962,78	0,00	98.962,78	-97.637,37		
0000000000000061000-8	ITAU - ARRECAÇÃO - 61000-8	6 1 759 0000 000 010 002	166,97	0,00	0,00	0,00	0,00	166,97		
0000000000000091830-4	SICREDI - ARRECAÇÃO - 91830-4	6 1 759 0000 000 010 002	15.973,86	0,00	0,00	0,00	0,00	15.973,86		
00000000000000105000-1	BRASIL - ARRECAÇÃO - 105000-1	6 1 759 0000 000 010 002	6.654,87	0,00	0,00	0,00	0,00	6.654,87		
00000000000000110016-5	BRASIL - MOVIMENTO - 110016-5	6 1 759 0000 000 010 002	426,44	0,00	0,00	0,00	0,00	426,44		
00000000000000110016-5	Valores Arrecadados e não Recolhidos	6 1 759 0000 000 010 002	3.214,07	0,00	0,00	0,00	0,00	3.214,07		
00000000000000166267-8	SICOOB - ARRECAÇÃO - 166267-8	6 1 759 0000 000 010 002	19,68	0,00	0,00	0,00	0,00	19,68		
00000000000000202006-3	BANCO DA AMAZÔNIA - ARRECAÇÃO - 202006-3	6 1 759 0000 000 010 002	255,92	0,00	0,00	0,00	0,00	255,92		
00000000000045000004-5	SANTANDER - ARRECAÇÃO - 45000004-5	6 1 759 0000 000 010 002	384,08	0,00	0,00	0,00	0,00	384,08		
00000037030575234659-9	C.E.F - ARRECAÇÃO - 575234659-9	6 1 759 0000 000 010 002	19.712,86	0,00	0,00	0,00	0,00	19.712,86		
Subtotal			1.214.579,02	0,00	101.657,54	5.495,27	107.152,81	1.107.426,21		
0000000000000024654-9	BRASIL - FUNREBOM - 24654-9	6 2 759 0000 000 010 002	2.418.750,37	0,00	0,00	0,00	0,00	2.418.750,37		
Soma da fonte			3.633.329,39	0,00	101.657,54	5.495,27	107.152,81	3.526.176,58	6 2 759 0000 000 010 002	FUNREBOM
0000000000000024655-7	BRASIL - CONSEGUR - 24655-7	6 1 759 0000 000 010 006	8.128,69	0,00	0,00	0,00	0,00	8.128,69		
0000000000000024655-7	BRASIL - CONSEGUR - 24655-7	6 2 759 0000 000 010 006	67.151,87	0,00	0,00	0,00	0,00	67.151,87		
Soma da fonte			75.280,56	0,00	0,00	0,00	0,00	75.280,56	6 2 759 0000 000 010 006	Consegur (fundo F.CSP)
0000000000000014072-4	BRASIL - FMDM - F UNDO MUN. DIREITOS MULHER - 14072-4	6 1 759 0000 000 010 007	6.309,61	0,00	0,00	0,00	0,00	6.309,61		
0000000000000014072-4	BRASIL - FMDM - F UNDO MUN. DIREITOS MULHER - 14072-4	6 2 759 0000 000 010 007	44.857,66	0,00	1.320,00	0,00	1.320,00	43.537,66		
Soma da fonte			51.167,27	0,00	1.320,00	0,00	1.320,00	49.847,27	6 2 759 0000 000 010 007	Fundo FMDM (mulher)
Total do GP e OUTROS VINCULADOS			17.306.550,76	0,00	10.701.666,18	5.495,27	10.707.161,45	6.599.389,31		





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 17FF-B6C7-60EB-89E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 08/04/2026 07:56:09 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 08/04/2026 17:33:46 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/17FF-B6C7-60EB-89E8>